



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício CMC Nº 027/2023

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Secretário Municipal de Obras

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Secretário,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar cópias das INDICAÇÕES nºs 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 123, 131, 134, 137, 141, 142, 143, 147, 150, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 172, 182, 183, 191/2023 de autoria dos vereadores, Adinilio Pintos da Silva, Kecia Nascimento Basseti Gregorio, Wanderson Rodrigues, Geferson Alvez, Angelo Aterzer Neto, João Marcos Cunha Filho Claudinei Costa Santos, apresentadas na Sessão Extraordinária do dia 06 de Fevereiro de 2023, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Ilmo Sr.:  
João Paulo Calixto da Silva  
Secretário Municipal de Obras

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.